

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar o reparo da iluminação pública em frente à Farmácia Central e à base do SAMU.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe se há previsão para a execução de reparos nas luminárias localizadas em frente à Farmácia Central e à unidade do SAMU.

A presente solicitação justifica-se pela importância estratégica desses dois locais, que funcionam em regime de plantão e atendimento de emergência. A falta de iluminação adequada compromete a segurança de pacientes, profissionais de saúde e cidadãos que precisam acessar esses serviços essenciais durante o período noturno.

Considerando que a visibilidade é fator primordial para a agilidade das equipes de socorro e para o bem-estar da população, faz-se necessário um posicionamento sobre a viabilidade de uma manutenção urgente nesses pontos específicos da iluminação pública de nossa cidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARCELO MIRANDA

Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

